

## Ofício 056/2026

---

**De:** Rogério G. - GDP

**Para:** CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

**Data:** 04/05/2026 às 09:29:53

**Setores envolvidos:**

GDP

### PROJETO DE LEI Nº 025/2026

Excelentíssimo Senhor

**DIEGO TRINDADE**

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

**Assunto:** Projeto de Lei Nº. 025/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 025/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—  
**Rogério Gallina**  
*Prefeito Municipal*

**Anexos:**  
Projeto\_de\_Lei\_025\_2026\_Suplem\_Diversas.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 025/2026

Saudade do Iguaçu, 30 de abril de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 025/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 26.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados para os pagamentos de vencimentos e encargos referente a contratação direta de um profissional enfermeiro 40 horas (contratação conforme previsto no art. 3-A da lei Municipal 1065/2016) para atendimento nos plantões de saúde.

02 – R\$ 22.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para os pagamentos de vencimentos e encargos referente a contratação direta de um profissional assistente social 20 horas (contratação conforme previsto no art. 3-A da lei Municipal 1065/2016).

03 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo (materiais para manutenção de estradas, combustíveis, lubrificantes e peças de manutenção de veículos e equipamentos).

04 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo (materiais de uso veterinário, sêmen bovino, combustíveis, lubrificantes e peças de manutenção de veículos e equipamentos).

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE LEI Nº. 025/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026.*

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), nas dotações que seguem:

**CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Sub-função: 301 – Atenção Básica  
Programa: 11 – Saudade do Iguaçu Com Mais Saúde  
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde  
Fonte: 2973– Custeio dos Serviços da Atenção Primária a Saúde - Superávit  
Despesa: 339034 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização  
Valor em R\$: 26.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Função: 08 – Assistência Social  
Sub-função: 245 – Serviços Socioassistenciais  
Programa: 13 - Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos  
Ação: 2.041 – Proteção Social Básica e Serviços Socioassistenciais  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 339034 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização  
Valor em R\$: 22.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Função: 26 – Transporte  
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário  
Programa: 20 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos  
Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias  
Fonte: 20504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras - Superávit  
Despesa: 339030 – Material de Consumo  
Valor em R\$: 50.000,00

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Função: 20 – Agricultura  
Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária  
Programa: 15 – Saudade do Iguaçu Com Mais Agricultura  
Ação: 2.014 – Apoio a Produção Agropecuária  
Fonte: 20504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras - Superávit  
Despesa: 339030 – Material de Consumo  
Valor em R\$: 50.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 148.000,00.**

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:**

Fonte de Recurso: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Valor do Superávit Financeiro R\$: 22.000,00

Fonte de Recurso: 973 – Custeio dos Serviços da Atenção Primária a Saúde  
Valor do Superávit Financeiro R\$: 26.000,00

Fonte de Recurso: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras  
Valor do Superávit Financeiro R\$: 100.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 148.000,00.**

**Art. 3º** - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

**Art. 4º** - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 30 de abril de 2026.

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 905A-791C-5261-2D5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 04/05/2026 09:30:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/905A-791C-5261-2D5F>